

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

## Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de ALHANDRA

**Secção de voto n.º 1 - ATL - ASS. PROMOÇÃO SOCIAL DE ALHANDRA, QUINTA DA MARQUESA, LOTE 10, LOJA D**

(do eleitor ABÍLIO FERNANDO NETO MARQUES E GIUSEPPE PUGLISI ao eleitor ZURITA MARIA DA CUNHA BERTO MARQUES E GIUSEPPE PUGLISI).

**Secção de voto n.º 2 - ESCOLA EB 1 N.º 2 DE ALHANDRA, RUA JOÃO DE DEUS**

(do eleitor ABEL FILIPE DA SILVA ao eleitor ZILMA APARECIDA PEREIRA LEITE).

**Secção de voto n.º 3 - SALA DE JOGOS - ALHANDRA SPORTING CLUB, RUA DUQUE DE TERCEIRA N.º 12**

(do eleitor ADÉRITO RUI MARCELINO MOURA ao eleitor ZULMIRA TOCHA MENDES DA CONCEIÇÃO).

**Secção de voto n.º 4 - SOCIEDADE EUTERPE ALHANDRENSE, RUA SOEIRO PEREIRA GOMES N.º 5**

(do eleitor ABDELLAH SALAJATE ao eleitor JÚLIO MANUEL GONÇALVES MORAIS).

**Secção de voto n.º 5 - SOCIEDADE EUTERPE ALHANDRENSE, PRAÇA SOEIRO PEREIRA GOMES N.º 5**

(do eleitor LARA MÓNICA TEIXEIRA BERNARDO E JEAN MICHEL VIE ao eleitor ZULMIRA GONÇALVES LOPES PAIS E KARINE CECILE COUSTEAU VIE).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

## Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto nº 6 - PISCINAS BATISTA PEREIRA, RUA D. TOMÁS DE ALMEIDA**

(do eleitor ADELAIDE DIAS GASPAR ao eleitor JOSHUA RUSSO PEREIRA INÁCIO).

**Secção de voto nº 7 - PISCINAS BATISTA PEREIRA, RUA D. TOMÁS DE ALMEIDA**

(do eleitor JUDITE DA COSTA SANTOS DE JESUS E VIVIANE ELISE JEANNETTE SALVESTRIN ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO MARQUES FORMIGO E VIVIANE ELISE JEANNETTE SALVESTRIN).

**Secção de voto nº 8 - SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA CHABITAL, BAIRRO DA CHABITAL LOTE-27 C/V**

(do eleitor ABEL ANTÓNIO RODRIGUES SERRANO BAPTISTA ao eleitor JOSÉ VITOR GONÇALVES LAMEDAS).

**Secção de voto nº 9 - SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA CHABITAL, BAIRRO DA CHABITAL LOTE-27 C/V**

(do eleitor JUAN EMANUEL MATEUS DA SILVA E BEGONA MARQUES CORRALES ao eleitor ZÉLIA MARIA ALMEIDA MATEUS E NADIA LEILA MAROUANE).

Freguesia de SÃO JOÃO DOS MONTES

**Secção de voto nº 10 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA, RUA S. JOÃO BAPTISTA Nº 1**

(do eleitor ADELIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO ao eleitor ZULMIRA HEITOR PEREIRA).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

## Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto nº 11 - ESCOLA EB 1 DE À-DOS-LOUCOS, AZINHAGA DA ESCOLA - À-DOS-LOUCOS**

(do eleitor ADELINA MARIA COELHO ao eleitor ZULMIRA DA SILVA GUEDELHA DOS SANTOS).

**Secção de voto nº 12 - CLUBE RECREATIVO DOS COTOVIOS, RUA 1º DE MAIO Nº 8**

(do eleitor ABEL PEREIRA LOPES ao eleitor ZULEIDA AIDÉ DE BAILARIM PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO).

**Secção de voto nº 13 - CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE TRANCOSO, RUA SOEIRO PEREIRA GOMES Nº 9**

(do eleitor ABILIO ANTÓNIO RIBEIRO VALÉRIO DE CASTRO E ANTHONY JOHN BRADFORD ao eleitor ZAID OUAZIZI E JOSÉ ANTÓNIO CIRILO).

**Secção de voto nº 14 - CLUBE RECREATIVO DE SUBSERRA, LARGO MARQUESA DE SUBSERRA**

(do eleitor ABÍLIO MANUEL MANQUINHO RATO E GERHARD MEINE ao eleitor ZILENA VARELA SOUSA LEVY E GERHARD MEINE).

**Secção de voto nº 15 - PRÉ FABRICADO NO ALTO DA AGRUELA-RONDULHA, EN 248, KM 27.2 - AGRUELA**

(do eleitor ABEL CARDOSO GOMES ao eleitor WALTER RENATO MELO QUEIRÓS).

**Secção de voto nº 16 - ESCOLA EB 2,3 DE SOEIRO PEREIRA GOMES, ESTRADA DE ARRUDA**

(do eleitor ABEL DE JESUS DA COSTA APURA ao eleitor LILIANN KERLYN DOS SANTOS MORALES).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

## Edital 1

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ**

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto nº 17 - ESCOLA EB 2,3 DE SOEIRO PEREIRA GOMES, ESTRADA DE ARRUDA**

(do eleitor LINO DOMINGUES FERNANDES ao eleitor VLASTA SRHIYVNA MOCHARKO).

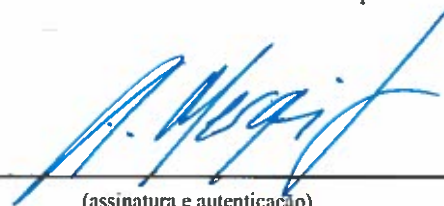
Freguesia de CALHANDRIZ

**Secção de voto nº 18 - SALÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA, LARGO D. FRANCISCO GOMES AVELAR Nº 25/27**

(do eleitor ABDENICO FRANCISCO BARBOSA ao eleitor ZULMIRA ROSA ROMÃO NICOLAU).

VILA FRANCA DE XIRA, 26 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.